

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE
SETOR DE LICITAÇÕES
A/C: SR. PREGOIRO IZAURO DOS SANTOS CALLAIS
MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO Nº 054/2019

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, sediada no Beco José Paris nº 339, Pavilhão 18 e 19, Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, através do presente vem solicitar esclarecimento conforme segue:

Esclarecimento 01:

Com interesse em participar do Pregão em epigrafe, no que tange o prazo de entrega, o edital reza:

2.1 - O prazo de fornecimento dos produtos será de 20 (vinte) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelos Setores requisitantes do CISDESTE.

A Instramed é fabricante de Desfibriladores, Cardioversores e Monitores Multiparâmetros, com relação aos prazos de entrega expostos no edital, cabe salientar que este prazo é inexecutável para entrega dos equipamentos objeto desta licitação, uma vez que os principais fabricantes tem um prazo médio de 45 dias para entrega de tais equipamentos.

Sendo assim:

Solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de dilatar este prazo de entrega para em media 30 dias após o recebimento do empenho a fim de que todos os principais fabricantes e, por conseguinte os distribuidores possam participar e cumprir com os termos do edital.

Obs.: O prazo de fabricação de um Cardioversor é de no mínimo 20 dias e, por se tratar de equipamentos para salvar vidas, passam por rigorosos testes para seu excelente desempenho.

Esclarecimento 02:

Sobre: "...Equipamento bivolt (110 ~ 240V), com bateria interna cuja autonomia seja de, no mínimo, 120 minutos de monitorização contínua e no mínimo 50 choques quando configurado em energia máxima. O equipamento deverá ser capaz de ser completamente carregado (100%) em no máximo 5 (cinco) horas..."

O Dualmax é composto de 02 (duas) baterias com autonomia de 7 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 Joules ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules tempo de carga completa de cada bateria (completamente descarregada): 8 horas. A Instramed é fabricante de Cardioversor que são configurados e produzidos para ter uma eficiência no atendimento.

Porém, como o mais importante é quantidade de choques e carga que um Cardioversor suporta, temos uma bateria com capacidade maior choques mas com um tempo maior de carregamento, como esses equipamentos o recomendado é que fiquem na tomada para manter a carga máxima durante o processo e ter o mesmo em toda sua capacidade na hora de uma emergência.

Ao solicitar um tempo de carregamento da bateria que deve alcançar 100% do carregamento da mesma em um período menor ou igual a 5 horas esta solicitação pode comprometer e restringir que equipamentos de alta qualidade participem de seu processo.

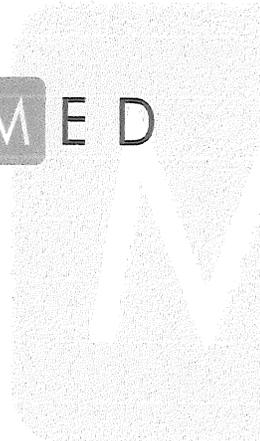
Esclarecimento 03:

Sobre: "...Monitoração da SpO2 com tecnologia que proporcione leituras em situações de baixa perfusão (como tecnologia Masimo, Nellcor ou Fast, comprovada em manual da ANVISA).."

Quando o descritivo reza a exigência de "...tecnologia Masimo, Nellcor ou Fast..." Ao descrever as tecnologias não estão solicitando um parâmetro essencial para o funcionamento e sim uma exigência de marcas para a mesma . Outros fabricantes utilizam a tecnologia BCI para medição de Oximetria de Baixa Perfusão a qual possui a mesma qualidade das marcas citadas no edital e com a mesma eficiência das relacionadas, sendo assim manter estas marcas, estarão restringindo o número de participantes no referido processo.

A Instramed é fabricante de Monitores, Cardioversor e Desfibriladores e em equipamentos que são configurados com o parâmetro de SPO2, utilizamos a tecnologia BCI para medição de Oximetria de Baixa Perfusão a qual possui a mesma qualidade das marcas citadas no edital e com a mesma eficiência das relacionadas.





Sendo assim, perguntamos:

Podemos ofertar nosso CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR - MODELO DUALMAX, para concorrer neste edital?

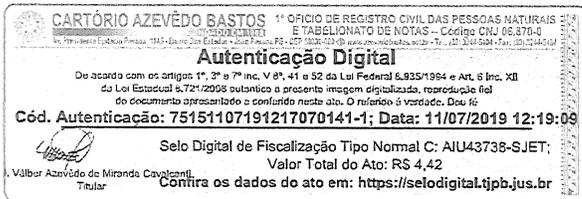
Visando a competitividade e a busca da proposta mais vantajosa que é o objetivo do processo licitatório, acreditamos que aceitar o maior número de concorrentes, viabiliza uma compra mais justa para esta entidade aguardamos uma resposta positiva de nossos esclarecimentos.

Aguardamos um breve retorno

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2019.

Leandro Candido da Silva
INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Leandro Candido da Silva
Representante Legal
RG 12.307849 SSP/MG
CPF: 063.557.156-06

90.909.631/0001-10
INSTRAMED
Indústria Médico Hospitalar Ltda
Beco José Paris, 339/19.
Sarandi - CEP: 91140-310
PORTO ALEGRE - RS



INSTRAMED

SUBSTABELECIMENTO

A empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Beco Jose Paris, nº 339, bairro Sarandi, CEP 91140-310, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 90.909.631/0001-10 e no Cadastro Estadual sob o nº 096/0642048, neste ato representada pelo seu diretor Arthur Jorge de Almeida Moraes, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade 2121145714 SSP/RS e C.P.F. nº 511.125.237-15, residente e domiciliado na Rua Pampa, 44, bairro Sarandi, CEP 91150-104, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e substabelece poderes para o **Sr. Leandro Candido da Silva**, Brasileiro, Casado, Comprador, portador da Cédula de Identidade RG nº. **12.307849 SSP/MG**, inscrito no **CPF 063.557.156-06** a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, de economia mista e privada e empresas particulares, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, e cotações prévias de preço (SICONV) usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, contratos, assinar atas de registro de preço, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta para outrem dando tudo por bom, firme e valioso.

Este Substabelecimento é válido POR 6 meses.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

12.º TAB.

INSTRAMED IND. MÉD HOSPITALAR LTDA.
ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES
Gerente Geral – Procurador
RG 2121145714 SSP/RS
CPF: 511.125.237-15

12.º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leccádio dos Santos Nelo
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Pinheiro da Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.t2tabelionato.com.br

Reconheço a semelhança da firma de: **ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES**

Dou fé. Enq. test. da verdade. Empl.: R\$ 7,20 Selo: R\$ 1,40
Porto Alegre - RS 28/05/2019 044801180000242550

Keil Louise de Castro Iran - Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
 LEANDRO CANDIDO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG12307849 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 063.557.156-06 09/05/1983

FILIAÇÃO
 EDISON CANDIDO DA SILVA
 MARIA DAS GRACAS SOUZA P SILVA

PERMISSÃO ACC CATHA.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO
 02202662427 07/02/2022 29/01/2002

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Leandro Candido da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JUIZ DE FORA, MG 13/02/2017

Assinatura da Emissora: *Ana Cláudia Oliveira Perry*
 Ana Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRAN/MG 67505409858
 MG507947452

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1466114257

PROIBIDO PLASTIFICAR 1466114257

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.470-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42661107181013040589-1; Data: 11/07/2018 10:22:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD60203-LC.JQ.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>